



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
Avenida Eugênio do Nascimento, s/nº - Bairro Dom Bosco
Juiz de Fora-MG, CEP 36038-330
- <http://www.hu-ufjf.ebserh.gov.br>

Portaria - SEI nº 28, de 10 de janeiro de 2024

O Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (**HU-UFJF**), sob a gestão da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (**Ebserh**), no uso de suas atribuições legais e estatutárias instituídas pela Portaria nº 146/2016/PRES/EBSEERH, publicada no [Diário Oficial da União nº 111](#), Seção 2, de 13 de junho de 2016;

CONSIDERANDO a delegação de competência de que trata a Portaria nº 8/2019/PRES/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 518](#), de 9 de janeiro de 2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 1.373/2021/DGP/EBSEERH, publicada no [Boletim de Serviço Ebserh nº 1.129/2021](#), que designa o cargo de Superintendente Substituto;

CONSIDERANDO a Portaria-SEI nº 880, de 15 de dezembro de 2023, que reestrutura o **Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos** do Hospital Universitário da Universidade Federal de Juiz de Fora (CEP HU-UFJF/EBSEERH).

RESOLVE:

Art. 1º Reestruturar o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/EBSEERH. O mandato dos membros terá duração de quatro anos, a partir de sua nomeação em Portaria.

Art. 2º Deixa de compor o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos do HU-UFJF/Ebserh:

- Renan Alves Macedo, SIAPE 32***68 – Graduado em História - Assistente Administrativo no HU-UFJF/Ebserh.

Art. 3º O Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos passa a ter a seguinte composição:

Coordenação:

- Leandro Marques de Resende, SIAPE 44***62 – Coordenador – Doutor em Odontologia – Docente Adjunto na Faculdade de Odontologia da UFJF;
- Valquíria Pereira de Medeiros, SIAPE 29***36 – Coordenadora Adjunta - Doutora em Ciências Biológicas – Docente na Faculdade de Ciências Biológicas da UFJF;
- Wander Barros do Carmo, SIAPE 33***64 – Coordenador Adjunto - Doutor em Saúde – Docente Adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF.

Membros Pareceristas:

- Adriano de Carvalho Nascimento, SIAPE 26***51 – Mestre em Ciência Animal – Docente Adjunto da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Igor Rosa Meurer, SIAPE 22***92 – Doutor em Saúde – Chefe da Unidade de Gestão da Pesquisa do HU-UFJF/Ebserh;
- Letícia Coutinho Lopes Moura, SIAPE 18***84 – Doutora em Biologia Parasitária – Docente Adjunta da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Lize Vargas Ferreira, SIAPE 24***96 – Doutora em Medicina – Docente da Faculdade de Medicina da UFJF;
- Márcio Scoralick Goldner – Graduado em Farmácia – Coordenador/Representante Legal do Centro Mineiro De Pesquisa Ltda (CmiP);

- Maurílio de Souza Cazarim, SIAPE 28***64 – Doutor em Ciências Farmacêuticas - Docente Adjunto da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Patrícia Guedes Garcia, SIAPE 24***15 – Doutora em Saúde pela UFJF - Docente Adjunta da Faculdade de Farmácia da UFJF;
- Sueli Maria dos Reis Santos, SIAPE 11***33 – Doutora em Comunicação – Docente da Faculdade de Enfermagem da UFJF.

Representantes de Participantes de Pesquisa:

- Liliane Chaves Oliveira Knopp, CPF ***.905.***-**,;
- Thais da Silva Moreira, CPF ***.826.***-**.

Secretaria da Comissão:

- Juçara de Souza Marques, SIAPE 32***25 – Graduada em Ciências Biológicas - Assistente Administrativo no HU-UFJF/Ebserh;
- Rachel Delgado da Silva, SIAPE 22***39 – Graduada em Letras - Assistente Administrativo no HU-UFJF/Ebserh;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Sergio Paulo dos Santos Pinto
Superintendente Substituto do HU-UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Paulo dos Santos Pinto, Superintendente, Substituto(a)**, em 11/01/2024, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **35768400** e o código CRC **F3310E3D**.

Referência: Processo nº 23765.000084/2024-11 SEI nº 35768400